



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMITÊ PERMANENTE DE PRESERVAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL**

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE PRESERVAÇÃO E
GESTÃO DOCUMENTAL – COMPPGED – 2021**

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

07/06/2021	15h	Videoconferência
------------	-----	------------------

MEMBROS PRESENTES

Desa. Maria das Graças Morais Guedes
Ana Carolina Leal Vasconcelos
Desa. Maria das Graças Morais Guedes
Dr. Carlos Sarmento
Dr. Jailson Shizue
Ney Robson Pereira de Medeiros
Dr. Euler Paulo de Moura Jansen
José Falbo de Abrantes Vieira
Fábio José de Oliveira Araújo

PAUTA

<ol style="list-style-type: none">1. Panorama do descarte dos processos físicos migrados para o PJE2. Aquisição do sistema de classificação e desenvolvimento dos processos3. Prêmio CNJ de Qualidade 20214. Debates5. Encerramento

DEBATES

<p>Aos sete dias do mês de junho do ano de 2021, pelas 15h, reuniu-se por videoconferência a Comissão Permanente de Preservação e Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB). Iniciados os trabalhos, a Presidente da Comissão, Des. Maria das Graças, declarou aberta a Reunião Ordinária cumprimentando e agradecendo a presença de todos, tendo perguntado se a Ata tinha a concordância e aprovação dos presentes, momento em que Carol, Gerente de Projetos e Gestão Estratégica, explicou que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ informou que as Atas só serão validadas quando assinadas pelo Presidente da</p>
--

Comissão. Prosseguindo, Carol trouxe o ponto da pauta que trata sobre o panorama do descarte dos processos físicos migrados para o PJE, ressaltando a deliberação da última reunião ocorrida em abril para que a Presidência reiterasse ofício expedido em 2020, quanto ao pedido de providências para o descarte dos processos físicos cíveis, com o apoio integral da Corregedoria, que legitimou ainda mais a referida ação. Até o momento foram publicados cerca de 28 Editais sobre a temática em comento. A palavra foi passada para Falbo que informou a situação do auditório do Fórum Cível, que está repleto de processos e que deverá ocorrer o descarte de aproximadamente 100 mil processos de todo o Estado, nos próximos 60 a 90 dias. Tendo retomado a palavra, Carol lembrou que algum dos processos físicos cíveis ainda estão em andamento e todos os que migraram para o PJE tiveram suas peças resguardadas. Carol informa que isso é uma política permanente e precisa reforçar nos Editais o máximo de processos possíveis a serem cumpridos, dada toda logística que é demanda para a publicação de cada Edital. A listagem de eliminação de processos aptos para descarte é encaminhada para Gerência do Fórum, que é responsável em publicá-la. É um Edital por comarca com as listagens de eliminação de cada Vara. Continuou dizendo que o próximo ponto da pauta é saber quando vai ocorrer o descarte dos processos criminais. Explicou que na última composição (2020), Dr. Silveira não concordou com o descarte, alegando fazer pouco tempo de uso do PJE, no que tange à seara criminal, tendo os integrantes da então comissão concordado em aguardar 01 ano para as devidas deliberações, que completará em julho de 2021. A Des. Maria das Graças perguntou aos integrantes da comissão se deliberariam sobre esse ponto agora, tendo Ney dito para aguardar mais pouco, Dr. Jailson disse que o procedimento para migração para PJE está atrasado na Capital, por isso poderia aguardar mais um ano, a fim de pegar o “*know-how*”, a partir da experiência com os processos cíveis e Dr. Carlos disse que não há vedação, mas acha sensata a ponderação de Dr. Jailson, além da concordância de Dr. Fábio que ressaltou a própria natureza diferente do processo cível em relação ao criminal e, por questão de cautela, seria melhor aguardar. A Des. Maria das Graças evidenciou a concordância de todos para aguardar mais um pouco e deliberar no próximo ano (2021), tendo dito que Carol providenciasse a comunicação a todos os magistrados que, por sua vez, sugeriu passar a Ata da presente reunião ao Juiz-Auxiliar da Presidência, Dr. Euler, a fim de que lá seja expedido ofício circular sobre a prorrogação por mais 01 ano para o descarte dos processos criminais. Em relação aos próximos tópicos da pauta, foram trazidos os pontos sobre aquisição do sistema de classificação e desenvolvimento dos processos e sobre o Prêmio CNJ de Qualidade 2021. Disse que Dr. Jailson comprou um programa para auxiliar na classificação de processos arquivados na comarca de Bananeiras, e que ele havia passado algumas questões para Marconi, tendo ficado deliberado que a GEPRO preparasse um documento para oficiar à DITEC o desenvolvimento do citado sistema. Porém, não foi cumprido, tanto pelo volume de demandas existente na DITEC como pela exigência sanitária de afastamento social, uma vez que o desenvolvimento dessa ação requer a presença física nas comarcas para a separação dos processos. Assim, ficou deliberado para oficializar a demanda, mas que só será efetivada em 2022. Prosseguindo, Carol disse que o Prêmio CNJ de Qualidade 2021 trouxe como um dos critérios de pontuação a Política de Gestão de Memória e Gestão Documental, existindo quatro itens dentro dessa temática para pontuar. O primeiro é instituir a política de gestão documental, exigindo como evidência de cumprimento o envio de um Ato Normativo de instituição dessa política, que podemos considerar cumprido, haja vista Resolução nº 182020 TJPB, que trata da Gestão Documental (processos migrados, descarte dos processos físicos, criação da Comissão etc). O segundo é a Política de Gestão de Memória, também por Ato Normativo que demonstre o cumprimento dessa política e, para esse ponto já existe um Projeto de Resolução criado pelo Des. Marcos Cavalcanti, e que foi disparado no ano passado, através de um Processo Administrativo. Assim, essa Gerência fez

contato com Dr. Euler e com a Presidência para que, caso haja interesse na pontuação desse quesito, providenciar o processo legislativo. O terceiro é ter um Museu em ambiente físico, que já está contemplado no projeto de Resolução do Des. Marcos Cavalcanti e que já está caminhando com a Presidência. O último é possuir Repositório Arquivístico Digital Confiável desenvolvido com software livre, gratuito e código aberto projetado para manter os dados em padrões de preservação digital e o acesso a longo prazo integrado aos sistemas de Gestão Documental e plataforma de acesso. Para tanto, essa Gerência entrou em contato com o TJSE, através da Servidora Roberta Carvalho, tendo sido informada de que eles também estão passando pelo processo de atualização do sistema, com previsão de finalização para o final do ano de 2021, dada a desconexão entre os sistemas existentes no Tribunal e o sistema orientado pelo CNJ, ressaltando que os demais Tribunais estão passando pelas mesmas dificuldades. Tal fato já vem sendo apresentado por Ney, embora tenha evidenciado que mesmo iniciando o desenvolvimento do sistema, não haveria condição de implementar no tempo faltante, cerca de dois meses, para a pontuação desse ano. Retomada a palavra pela Des. Maria das Graças, questionou em que outras frentes o TJPB poderia alcançar a pontuação, tendo Carol dito que dos quatro itens, o primeiro e o segundo são possíveis. Quanto ao terceiro, no caso o Museu, já que as evidências são feitas por foto, Carol disse que acha difícil cumprir dada a reforma em que passa o Palácio, o que foi confirmado por Falbo, dizendo que ocorreu o término apenas da primeira etapa da reforma do Palácio (coberta). Carol confirmou para a Des. Maria das Graças que os responsáveis pela Comissão da Memória são o Des. Marcos, a Des. Fátima e o Des. Lincoln. Prosseguindo, Dr. Carlos perguntou a Ney se seria possível a terceirização do serviço para desenvolver o sistema e o TJPB apresentaria só a demanda. Pegando a palavra, Ney disse que já existe a terceirização do sistema para casos em que a DITEC não tem condição de desenvolver, já que só faz ajustes pequenos. Dr. Carlos disse que isso seria um ganho muito grande no futuro, pois pensa que daqui a um tempo o TJPB teria um local bem resumido para ficar com processos de arquivo permanente, talvez ficando tudo na Capital, pela economia de prédios alugados. Prosseguindo, Carol disse que fará a montagem do documento para oficializar a demanda, a fim de que a DITEC veja a possibilidade de como fazer o desenvolvimento e depois deliberar a priorização dentro do Comitê de Tecnologia da Informação – TI. Carol prosseguiu dizendo que a pauta foi finalizada, tendo Dr. Carlos perguntado à Presidente se seria interessante, em relação aos processos que foram migrados, estabelecer períodos para que haja a informação, pois precisa de fiscalização. Dr. Fábio disse que a Corregedoria está atuando, ficando estabelecido de que de quatro em quatro meses os juízes informarão os processos que foram migrados. Carol disse que não há uma estruturação das informações de quem tem processo para descartar, pois não tem marcação no sistema, somente há preenchimento de planilha. Continuou dizendo que só dá para saber isso através dos Editais que são publicados, pois as comarcas devem ter isso e a informação chegará mais rápido. A partir daí tem como estruturar e acompanhar. Dr. Fábio disse que a vantagem a tudo que foi colocado por Carol, hoje existe o sistema nacional - **PJE-GOV**, que pode permitir o acesso às Diretorias, podendo colocá-las como partícipe para acesso aos documentos. E, na medida em que isso for sendo alimentado dentro do pedido de providências esse acesso se torna comum aos órgãos interessados, podendo coletar os dados e fazer acompanhamento paralelo. Dr. Jailson acha que cabe procedimento da Corregedoria, pois tem Unidade que nem mandou a primeira informação, não cabendo essa faculdade ao Juiz. Carol pediu permissão para sugerir como ponto de partida para os pontos apresentados, o pedido de providências, pois poderia se obter o diagnóstico de cada Unidade, possibilitando identificar o que ficou pendente e o porquê das pendências, e estabelecer para essas Unidades uma periodicidade para a publicação. Dr. Fábio ressaltou que a colocação de Dr. Carlos é em sentido contrário, haja vista que existem comarcas que já informaram e vão surgir novos

processos que precisarão ser informados com certa periodicidade. Assim, Dr. Fábio colocou que, se for o caso, no pedido de providência para instaurar, com relação aos faltosos, mas não somente em relação a eles, determinar que apresentem e que estabeleçam um prazo, de forma periódica, como também para os demais, disparando para todas as Unidades e adotar essa prática duas a três vezes ao ano. Continuou dizendo que em dois momentos a Corregedoria se pronuncia ao ano, sendo uma em março, em decorrência da Auditoria e a outra em setembro, por ocasião da autoinspeção. Assim, poderia pedir para que nesse momento incluísse a prestação da informação, tendo Dr. Carlos achado muito válido. Dr. Fábio prosseguiu dizendo aos membros que são duas frentes de atuação, a primeira é solicitar dos faltosos que ainda estão recalcitrantes, mediante termo de pedido de providência a ser aberto junto à Corregedoria, e a segunda é fazer incluir na Auditoria e na autoinspeção a necessidade de apresentação das planilhas. A Presidente disse que um procedimento já está em andamento na Corregedoria e o que falta é estabelecer o prazo aos faltosos, tendo Dr. Fábio dito que a Presidência disparou a solicitação pedindo que fosse informada também à Corregedoria, que precisa ir em busca dos faltosos e estabelecer essa periodicidade. Carol perguntou ao Dr. Fábio se precisaria de manifestação da Comissão ou se ele já poderia levar a demanda diretamente, tendo Dr. Fábio respondido que poderia fazer de ofício e que sugeriria ao Des. Corregedor para determinar a instauração de pedido de providências, justificando no seu parecer a razão disso, bem como comunicou que faria esse encaminhamento nessa semana e avisaria à Comissão. A Desa. Maria das Graças aprovou e solicitou a Falbo que visse como está a situação dos Editais na Capital e quando termina o prazo do Fórum Cível da Capital, tendo ele disse que já tem Edital correndo e que já viu do Fórum Cível, bem como de Mangabeira. Carol informou que na Capital alguns tinham cumprido e os que foram citados já tinham publicado o Edital e estão aguardando somente o prazo, beirando cerca de 50 mil processos. A Desa. Maria das Graças solicitou que Ney procurasse em outros Tribunais como está se dando o procedimento sobre a orientação do CNJ, tendo ele dito que existe um grupo de Diretores de Tecnologia da Informação e que procurará se informar. A palavra foi passada para Júlio que explicou a complexidade do sistema, enfatizando que o TJPB vai precisar de recurso de hardware, pois precisará de um servidor potente, e não somente de mão de obra, para atender todas as exigências de armazenamento e segurança, consoante exigência do CNJ. Outro ponto é a integração dos sistemas do TJPB para armazenar no repositório confiável e, se partir para essa seara, terá que alterar todos os sistemas que fazem uploads dos documentos, lembrando que entre 30% e 40% do sistema trabalha com anexação de documentos, não tendo como cumprir no período de dois meses, pois este seria o tempo necessário para começar a estudar de como funciona em algum Tribunal que esteja bem avançado, lembrando que todo Tribunal tem suas particularidades e que são incompatíveis com o TJPB. Retomando a palavra, Ney disse que precisa saber se esse sistema é só para descarte ou abarcaria outras questões. Dr. Fábio perguntou à Carol se o Repositório Arquivístico Digital da Resolução nº 324 do CNJ é algo para fazer o registro daquele que tenha interesse histórico, pois não consegue conceber a necessidade de já ter esse documento digitalizado no PJE e ter outro arquivo para guardar com eles na sua integralidade, questionando se seria uma duplicidade o que o CNJ quer, ou se o CNJ quer montar um museu virtual. Carol respondeu dizendo que a leitura que havia feito foi referente ao art. 34 e que está desta forma na Portaria do Prêmio. Complementou dizendo que, talvez, esse sistema seja somente para arquivos digitais e para os processos físicos arquivados e que não foram migrados. Dr. Jailson acha que esse Repositório Arquivístico Digital Confiável não interfere e nem vai substituir o outro sistema necessário para o descarte, pois parece que são diferentes e que não poderá ficar aguardando até que seja implantado na Paraíba, o que foi concordado por Dr. Fábio. Carol retomou a palavra e perguntou se a deliberação da Comissão é no sentido

de preparar o documento do sistema de classificação dos processos físicos arquivados e esse sistema não precisaria ser interligado com nenhum outro sistema do TJPB, mas bastava digitar o número do processo para puxar sua classe, tabela da temporalidade, assunto, data de descarte e as informações que puderem ser trazidas pelo sistema, e concluiu dizendo que providenciará o documento e avisará à Comissão quando abrir o PA, além de dizer que em relação aos processos criminais seria estendido para julho de 2022 as novas deliberações, e, em relação aos processos cíveis, a Corregedoria providenciaria, bem como da inclusão da GEPRO para cadastrar no PJE-GOV, ficando agendada a próxima reunião para o dia 30 de agosto, às 15 horas. A Desa. Maria das Graças encerrou a reunião e agradeceu a todos.

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo/a Presidente da Comissão.